



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 13 de agosto de 2025 | Edição Nº. 1839 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação**, as empresas **59.544.030 CLAUDIA LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.544.030/0001-01, **59.532.568 ELIANE DE SOUZA NEWBOLD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.532.568/0001-04, **59.809915 MARIA DO CARMO BRITO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.809.915/0001-95 e **ROBERTA VIANA ROSA VICENTE LUIZ 04640704739**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.711.416/0001-28 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORES PARA ATENDER IDOSA QUE SE ENCONTRA ACAMADA COM DÉFICIT COGNITIVO TOTAL E PERMANENTE COM PROGRESSÃO DE ANOS NECESSITANDO DE CUIDADOS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA VIDA, DIAGNOSTICADA PREVIAMENTE COM DEMÊNCIA DE ALZHEIMER (CID 10:F00)**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)**, sendo o valor anual de cada contratação de **R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 1616/2025. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: 59.544.030 CLAUDIA LOPES DOS SANTOS

CNPJ: 59.544.030/0001-01

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de cuidadora para atender idosa que encontra-se acamada com déficit cognitivo total e permanente com progressão de anos necessitando de cuidados permanentes para manutenção da vida, diagnosticada previamente com demência de alzheimer (cid 10:f00). Cuidador 24 / escala 72hs, durante o período de doze meses, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0804735-75.2024.8.19.0041.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2025.

PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ROBERTA VIANA ROSA VICENTE LUIZ 04640704739

CNPJ: 37.711.416/0001-28

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de cuidadora para atender idosa que encontra-se acamada com déficit cognitivo total e permanente com progressão de anos necessitando de cuidados permanentes para manutenção da vida, diagnosticada previamente com demência de alzheimer (cid 10:f00). Cuidador 24 / escala 72hs, durante o período de doze meses, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0804735-75.2024.8.19.0041.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2025.

PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: 59.532.568 ELIANE DE SOUZA NEWBOLD

CNPJ: 59.532.568/0001-04

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de cuidadora para atender idosa que encontra-se acamada com déficit cognitivo total e permanente com progressão de anos necessitando de cuidados permanentes para manutenção da vida, diagnosticada previamente com demência de alzheimer (cid 10:f00). Cuidador 24 / escala 72hs, durante o período de doze meses, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0804735-75.2024.8.19.0041.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2025.

PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: 59.809915 Maria do Carmo Brito do Nascimento

CNPJ: 59.809.915/0001-95

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de cuidadora para atender idosa que encontra-se acamada com déficit cognitivo total e permanente com progressão de anos necessitando de cuidados permanentes para manutenção da vida, diagnosticada previamente com demência de alzheimer (cid 10:f00). Cuidador 24 / escala 72hs, durante o período de doze meses, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0804735-75.2024.8.19.0041.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2025.

PARATY, 18 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao **Contrato nº 087/2024**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.776.429/0001-09, para a alteração das Cláusulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, passando seu vencimento de 08/08/2025 para 08/08/2026, acresce o valor de **R\$ 1.177.391,97 (um milhão cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)** para cobertura do novo prazo. O presente aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/21.

Paraty, 08

de agosto de 2025

ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O FMAS, através da sua ordenadora de despesas, a Srª. Patrícia Hiromi Kunihiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 para “contratação de empresas **Sete Serviços empresariais e treinamentos especializados Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.144/0001-01, com sede à Q. Shcn Cl Quadra 305 – Bloco C – Parte 6 34 – Andar 1, Asa Norte, Brasília-DF. com valor global de R\$ 1.448,00 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais). A presente inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

Patrícia Hiromi kunihiro

Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

Decreto n. 086/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

DECRETA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

60	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	142.177,11
TOTAL									142.177,11

190	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	1.491.806,65
TOTAL									1.491.806,65

476	02	10	15	452	0106	2220	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	110.580,33
TOTAL									110.580,33

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

59	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	142.177,11
TOTAL									142.177,11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839| quarta-feira, 13 de agosto de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-sal – 12858/13

184	02	07	12	361	0108	2286	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.600,00
209	02	07	12	361	0108	2290	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	461.900,00
212	02	07	12	362	0108	2291	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	75.500,00
214	02	07	12	363	0108	1773	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
215	02	07	12	364	0101	2261	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	831.806,65
TOTAL									1.491.806,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

501	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110.580,33
TOTAL									110.580,33

TOTAL GERAL R\$ 1.744.564,09

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Artigo 1º - Fica suplementado o montante da seguinte dotação orçamentária:

Decreto n. 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839| quarta-feira, 13 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos Próprios

539	02	11	08	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	69.741,46
TOTAL									69.741,46

TOTAL GERAL R\$ 69.741,46

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos Próprios

518	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	17.851,76
528	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.929,52
530	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.960,18
TOTAL									69.741,46

TOTAL GERAL R\$ 69.741,46

Prefeito

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições, **vem tornar público a data, horário e local** onde será realizada a entrevista e assim cumprindo a segunda fase do Processo Seletivo 01/2025. **A entrevista será exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Balbino, nº 142, Pontal, Paraty-RJ (Prédio de Prefeitura)**. Ressaltando que é de responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das publicações das fases do presente Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839| quarta-feira, 13 de agosto de 2025

RECEPCIONISTAS:

Qt.	Nº Inscrição	Nome candidato:	Dia:	Horário:
1	58	ANA LIVIA SOUSA DE BULHÕES	19/8/25	09:00
2	92	ANNA LECTICIA T. R. DOS SANTOS	19/8/25	09:15
3	156	ARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	19/8/25	09:30
4	157	ARTHUR COSTA LEMOS	19/8/25	09:45
5	47	BARBARA BRAGA GONÇALVES SENA	19/8/25	10:00
6	77	BIANCA LEMOS VEIGA	19/8/25	10:15
7	116	BRUNA DOS SANTOS GOES	19/8/25	10:30
8	24	BRUNO SANTOS BARBOSA	19/8/25	10:45
9	142	CAMILA PRO SILVA	19/8/25	11:00
10	155	CAROLINE CORREA RIBEIRO	19/8/25	11:15
11	150	CAROLINE LEMOS GARCIA	19/8/25	11:30
12	27	CATIA TAVARES DOS SANTOS	19/8/25	11:45
13	56	CLENILDA DOS REIS SILVA	19/8/25	12:00
14	212	DAIMA ROSA CABRAL	19/8/25	14:00
15	136	DAMARES QUEIROZ DA SILVA	19/8/25	14:15
16	187	DEBORA APARACIDA CAZELATO	19/8/25	14:30
17	108	ERLON PRADO ORSI	19/8/25	14:45
18	28	GABRIELA AYRES	19/8/25	15:00
19	200	GABRIELA M. DA S. I. CARVALHO	19/8/25	15:15
20	122	GISELI APARECIDA SILVA SANTOS	19/8/25	15:30
21	222	GRAZIELLI MARIANO ROSA	19/8/25	15:45
22	10	HELENA DOS SANTOS ALBINO	19/8/25	16:00
23	114	JERUZA MARIA RAMOS FEITOZA	19/8/25	16:15
24	36	JULIANE DE SOUZA FURTADO	19/8/25	16:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

25	227	KAILANNE GRAVEL DO COUTO INACIO	19/8/28	16:45
26	001	KELLI MALVÃO CREDES	20/8/25	09:00
27	179	LARA DOS SANTOS MOREIRA	20/8/25	09:15
28	121	LARISSA GAMA MACEDO SILVA	20/8/25	09:30
29	140	LAWANNY HELINAY SANTOS DOMINGOS PORFIRIO	20/8/25	09:45
30	7	LÊONARDO CRUS SILVERIO	20/8/25	10:00
31	23	LILIAN KARLA LUZIA DO CARMO	20/8/25	10:15
32	087	LUCAS DOS REMEDIOS RAMOS	20/8/25	10:30
33	182	LUCIANA CLAUDIA DOS REIS	20/8/25	10:45
34	8	LUIS ANTONIO S. SANTOS DA COSTA	20/8/25	11:00
35	229	MARIA BEATRIZ MOREIRA PEREIRA	20/8/25	11:15
36	117	MARIA REGINA GUIMARAES V. SANTOS	20/8/25	11:30
37	164	MONIQUE DE SOUZA VARGAS	20/8/25	11:45
38	113	NICOLAS GENEROZO AMORIN	20/8/25	12:00
39	211	NICOLE DOS SANTOS	20/8/25	14:00
40	223	ORLANDO KAINÃ CABRAL PEDRO	20/8/25	14:15
41	201	PAULO ROBERTO DE CARVALHO RIBAS	20/8/25	14:30
42	233	PEDRO PORTO DA SILVA SANTANNA	20/8/25	14:45
43	88	REJANE VASCONCELOS SANTOS	20/8/25	15:00
44	151	ROMULO RAMOS DA SILVA BULHÕES	20/8/25	15:15
45	102	SABRINA CAMPOS DA SILVA	20/8/25	15:30
46	025	SOPHIA RANGEL SOUZA SILVA PESSANHA	20/8/25	15:45
47	124	THAMYRES RODRIGUES TAUCHE	20/8/25	16:00
48	161	THELMA CORREA MARTINS	20/8/25	16:15
49	033	VICTOR SILVA RODRIGUES	20/8/25	16:30
50	126	WERICA ALVES PAIVA JANNOTTI	20/8/25	16:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

SERVIÇOS GERAIS E A. CONTROLE ZONOSOS:

Qt.	Nº Inscrição:	Nome candidato:	Dia:	Horário:
51	014	LUCIANO SILVA DO CARMO	21/8/25	09:00
52	017	CAROLINE ELESBAO CONCEIÇÃO	21/8/25	09:15
53	129	ISADORA OLIVEIRA PORTO DA CRUZ	21/8/25	09:30
54	167	LAURA DE FREITAS FERNANDES	21/8/25	09:45
55	190	LOHAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	21/8/25	10:00
56	65	LUCAS MOREIRA DA SILVA	21/8/25	10:15
57	045	REBECA FAUSTINO MALVÃO DE SOUZA	21/8/25	10:30
58	032	RODRIGO NASCIMENTO VIANA	21/8/25	10:45
59	100	ROGÉRIO SOUZA LOPES	21/8/25	11:00
60	137	VINICIUS SANTOS PESSOA	21/8/25	11:15

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025; PROC. 16.135/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO I, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
14/08/2025 ATÉ 18/08/2025.**

**DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 19/08/2025 ÀS
10h:30m**

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 12 DE AGOSTO DE 2025.
TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia **27 de Agosto de 2025, às 09h30min**, o Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS"**. Ficará ADIADA **"SINE DIE"** para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Agosto de 2025.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, COM ELEBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DE 2,8 KM DA ESTRADA DE PARATY MIRIM, NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ"**. Ficará ADIADA **"SINE DIE"** para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Agosto de 2025.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2025 – PROC. Nº 22948/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025 para contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO CIRANDA ELÉTRICA**, no dia 14 de agosto de 2025, no evento **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025**, ao valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2025 – PROC. 22948/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO CIRANDA ELÉTRICA, no dia 14 de agosto de 2025, no evento **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025**.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2025.

PARATY, 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 003/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação na modalidade – Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2024 referente ao processo administrativo nº 20.946/2023, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS", de acordo com o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de licitação que **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação para a empresa **MC MONTEIRO NETO LTDA**, com o valor global de **R\$1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais)**.

Paraty, 12 de Setembro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025
– PROC. 20.946/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARATY.

CONTRATADO: M C MONTEIRO NETO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.819.411/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

VALOR GLOBAL: R\$1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor R\$	TOTAL
01	15	UN	Lira 29 teclas cromáticas	R\$3.380,00	R\$50.700,00
02	18	UN	TALABARTES DE NYLON BRANCO, PARA LIRA	R\$48,00	R\$864,00
03	20	UN	ESTANTE PARTITURA ALTURA MÍNIMA: 68CM X 143CM	R\$64,33	R\$1.286,60
04	30	UN	Banqueta Lira Pta	R\$31,00	R\$930,00

O valor global da presente contratação é de **R\$53.780,60 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

Paraty, 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025
– PROC. 19.610/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.***.***-*IFR/RJ e CPF/MF nº 569.***.***-*0, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa **CASA DA MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.205.760/0001-70** com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 615 loja, Centro - Barra Mansa/RJ - CEP: 27.345-391, email.: gestaocmusicavr@gmail.com, tel.: (24) 3323-0511, representada pelo Sr. **Paulo Cesar de Oliveira** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 048*****3 IFP/RJ e CPF/MF Nº 614.***.***-*3.

O objeto: **Aquisição de instrumentos e peças de reposição para atendimento às fanfarras das unidades escolares da rede municipal de ensino.**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025
– PROC. 15.118/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Municipal de Paraty, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.***.***-*IFR/RJ e CPF/MF nº 569.***.***-*0, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica,

a empresa **KELONIK DO BRASIL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.558.038/0001-14** com sede na Rua das Marrecas, nº 40, sala 206 a 214, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-120, email.: jgratacos@kelonikbr.com, tel.: (21) 9238-5622, representada pelo Sr. **Juan Gratacos Capella** espanhol, portador do CPF/MF Nº 703.***.***-*2.

O objeto: **Contratação de serviço de manutenção do projetor do Cinema da Praça.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN.	04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos para projeção do cinema da praça, com 04 visitas anuais de prevenção; 02 visitas anuais de emergência; Suporte com acesso virtual remoto ao sistema (Roteador VPN em modo de comodato); Suporte telefônico; Logística (transporte, hospedagem e alimentação) por conta do contratado	R\$4.449,00	R\$17.796,00

O valor global da presente contratação é de **R\$17.796,00 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais).**

Paraty, 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025
- PROC. 16.080/2025

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 04.***.***-*IFR/RJ e CPF/MF nº 569.***.***-*0, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP:

23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, a empresa **COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA**, situada na Rua José do Patrocínio, nº 307, Parque da Mangueira - Paraty/RJ - CEP: 23.970-000, CNPJ nº 17.896.979/0001-20, neste ato representado por **Ariane Mendes Machado**, portador do RG nº 11.***.***-9 DETRAN RJ e inscrito no CPF sob nº 092.***.***-*6, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 334, Jabaquara - Paraty/RJ - CEP: 23.970-000.

O objeto: **A contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparos de bebedouros, filtros, freezers, geladeiras, frigobar, fogões industriais e ventiladores nas unidades das escolas municipais e departamentos da rede pública do município de Paraty.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor R\$	TOTAL
01	12	Mês	A contratação de empresas especializadas para serviços de manutenção e reparos de bebedouros, filtros, freezers, geladeiras, frigobar, fogões industriais e ventiladores nas unidades das escolas municipais e departamentos da rede pública do município de Paraty, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar e a segurança alimentar.	R\$4.900,00	R\$58.800,00

O valor global da presente contratação é de **R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais)**.

Paraty, 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº013/2025** referente ao processo administrativo nº 9381/2025, que tem por objeto: **“Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS TERRESTRES, AQUAVIÁRIO E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS e INTERNACIONAIS, a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bagagem extra e/ou assento, serviços de traslados nacionais e internacionais, e reserva de hospedagem em hotéis em território nacional e internacional, no mínimo PADRÃO 3 ESTRELAS, individuais ou em grupo, bem como, a prestação de informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação”**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto para a empresa **F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA**, e o valor global da presente licitação é de **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** e valor da Taxa de Administração em 0,0% (zero por cento).

Paraty, 05 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025
– PROC. 9381/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARATY.

CONTRATADO: F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.669.334/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA MARCAÇÃO DE ASSENTOS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, AQUAVIÁRIO E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, BAGAGEM EXTRA E/OU ASSENTO, SERVIÇOS DE TRASLADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS EM TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, NO MÍNIMO PADRÃO 3 ESTRELAS, INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O RESPECTIVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

PARATY, 06 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

"Institui a Matrícula Online no Município de Paraty, e dá outras providências".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº014/2025 referente ao processo administrativo nº 7952/2025, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento", de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU os itens da seguinte forma: Itens: 02, 04, 07, 10, 14, 17, 20, 23, 25, 28, 30, 32, 35, 38, 40, 42, 53, 60, 64, 70, 72, 74, 82, 84, 86, 95, 102, 109, 111, 116, 118, 123, 125, 133, 147, 152, 154, 157, 160, 163, 171, 174, 178, 182, 185, 187, 189, 193, 195, 196, 204, 206, 210, 212, 216, 219, 221, 226, 228 e 237 para a Empresa UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA; Itens: 198, 199, 200 e 208 para a Empresa F. E. B. LEAL COM. PRODUTOS METAL. E MATS. DE SANEAMENTO; Itens: 01, 03, 22, 48, 58, 61, 69, 127, 166, 180, 202, 207 e 214 para a Empresa ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS; Itens: 57, 63, 65, 68, 79, 96, 97, 107, 129, 132, 136, 138, 161, 162, 213 e 225 para a Empresa IDEAL MATERIAL DE CONSTRUÇÕES PARATY EIRELI; Itens: 06, 09, 13, 15, 21, 24, 26, 29, 31, 43, 45, 47, 50, 52, 54, 56, 59, 62, 66, 71, 73, 75, 81, 83, 88, 92, 94, 98, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 110, 112, 115, 117, 135, 137, 139, 140, 141, 146, 148, 150, 151, 153, 155, 156, 158, 159, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 184, 190, 191, 192, 194, 197, 201, 203, 205, 209, 211, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 227, 229, 231 e 234 para a Empresa W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGOCIOS ME; Itens: 05 e 76 para a Empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA e Itens: 08, 11, 12, 16, 18, 19, 27, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 44, 46, 49, 51, 55, 67, 77, 78, 80, 85, 87, 89, 90, 91, 93, 99, 105, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 128, 130, 131, 134, 142, 143, 144, 145, 149, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 186, 188, 230, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241 e 242 para a Empresa HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

Paraty, 13 de Agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 2.544/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Paraty a *Matrícula Online* em toda a Rede Municipal de Educação para realização de matrícula escolar.

§ 1º. As matrículas da Rede Municipal de Educação serão realizadas obrigatoriamente por meio digital, em plataforma online, salvo em casos excepcionais em que serão realizados diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a disponibilizar atendimento presencial para os cidadãos que não possuam acesso à internet.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará esta Lei no que couber, bem como nos casos omissos, no prazo máximo de 180 dias, contados da publicação de sua publicação.

Parágrafo único. A Matrícula Online será obrigatória a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Paraty, 31 de Julho de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY/RJ -
CONCURSO PÚBLICO 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final – Definitivo do Concurso Público 02/2024 nos termos dos Capítulos 14 e 15 do Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Paraty, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

RESOLUÇÃO SEMUC nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DO CMPC, DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025/2027, REALIZADAS NOS DIAS 6 E 7 DE AGOSTO DE 2025 PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PARATY.

O Secretário Municipal de Cultura, por intermédio do Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 73, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 6º, da lei 1997/2015.

CONSIDERANDO que, no dia 12 de agosto de 2025 o Município de Paraty, principalmente na Secretaria de Cultura, ficou sem ter acesso a internet, não foi possível realizar a publicação no dia constante do referido Regimento;

CONSIDERANDO que, o atraso justificado na publicação do resultado da eleição para a composição dos Conselheiros da Sociedade Civil, atinge o prazo de recurso dos candidatos, mantendo-se o mesmo prazo de um dia de recurso, temos então que os recursos serão aceitos no dia 14 de agosto de 2025, até as 17h, devendo ser encaminhado para o e-mail do Conselho, qual seja: cmqc.culturaparaty@gmail.com;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o resultado preliminar da votação para candidatura ao Conselho Municipal de Políticas Culturais. Tais resultados são passíveis de Recurso, conforme determinado no Regimento Eleitoral – Biênio 2025/2027, publicado no dia 30 de abril de 2025, com as alterações publicadas no dia 6 de agosto de 2025, segue os resultados de acordo com a tabela abaixo:

- Setor Artes Cênicas:

Habilitados para votar - 52 11	Votantes - 11
-----------------------------------	------------------

- Setor Artes Visuais e Artesanato:

Habilitados para votar - 191 22	Votantes - 22
------------------------------------	------------------

- Setor Biblioteca:

Habilitados para votar - 39 - 07	Votantes - 07
-------------------------------------	------------------

- Setor Gastronomia:

Habilitados para votar - 33 - 09	Votantes - 09
-------------------------------------	------------------

- Setor Música:

Habilitados para votar - 99 - 07	Votantes - 07
-------------------------------------	------------------

- Setor Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial:

Habilitados para votar - 49 - 09	Votantes - 09
-------------------------------------	------------------

- Setor Povos e Comunidades Tradicionais:

Habilitados para votar - 20 - 01	Votantes - 01
-------------------------------------	------------------

Art. 2º – Resultado votação por candidatos:

Artes Cênicas

MAXWEL SOARES MEDEIROS DA SILVA – 5 votos

IGOR CARDOZO SANTOS – 6 votos

Artes Visuais e Artesanato

LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO – 12 votos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

VANDA DE ARAÚJO – 10 votos

Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

MARCELO DE BRAZ COUTINHO – 3 votos

REBECA PEREIRA DA SILVA GIBRAIL TANNÚS – 4 votos

Gastronomia

DEBORAH LORRAINE DOS SANTOS ANTUNES – 5 votos

MARIA GORETTI DE SOUZA PINTO – 4 votos

Música

MONALIZA MELO BRANDÃO ASSIS - 7

Patrimônio Material e Imaterial

ALDIA DE BULHÕES LARA – 7 votos

HELENA TAVARES GONÇALVES – sem votos

RAQUEL ALBINO DA CONCEIÇÃO – 2 votos

Povos de Comunidades Tradicionais

EDER COSTA SANTOS DOS REMÉDIOS – 1 voto

Art. 3º – Candidatos Eleitos:

Artes Cênicas

MAXWEL SOARES MEDEIROS DA SILVA – Suplente

IGOR CARDOZO SANTOS – Titular

Artes Visuais e Artesanato

votos insuficientes- art. 8º, §3º Regimento Eleitoral Biênio 2025-2027

Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

votos insuficientes- art. 8º, §3º Regimento Eleitoral Biênio 2025-2027

Gastronomia

DEBORAH LORRAINE DOS SANTOS ANTUNES – Titular

MARIA GORETTI DE SOUZA PINTO – Suplente

Música

votos insuficientes- art. 8º, §3º Regimento Eleitoral Biênio 2025-2027

Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

votos insuficientes- art. 8º, §3º Regimento Eleitoral Biênio 2025-2027

Povos de Comunidades Tradicionais

votos insuficientes- art. 8º, §3º Regimento Eleitoral Biênio 2025-2027

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 13 de agosto de 2025

Benedito Cláudio de Aquino
Secretário Municipal de Cultura
Mat.: 303.763

PORTARIA Nº 715/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: LEONIDAS PASSOS DA SILVA
Matrícula: 303.745
Cargo: Secretário Adjunto da Cultura
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 716/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a

legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
Matrícula: 303.763
Cargo: Secretário de Cultura
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 719/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: RUAN DE ARAÚJO GAMA
Matrícula: 303.899
Cargo: Supervisor de Regularização Fundiária
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94; **CONSIDERANDO**, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

PORTARIA Nº 737/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
ANA PAULA MOREIRA PIMENTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
VALCILENE CORREA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
ANA MARCELA DE ASSIS SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
MARIA ISABEL MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
JOELMA SILVA DO NASCIMENTO BULHÕES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
LUCIANA CALDEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
WEYDA VALEIRA DOS SANTOS FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839| quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE JULHO DE 2025.

artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 746/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DO AMBIENTE			
GEOVANE RANGEL FERREIRA NOGUEIRA	01/08/2025	ENGENHEIRO SANITARISTA	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 747/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;
CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;
CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);
CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
ROSENEIDE MARIA COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ALESSANDRO LOPES DE AGUIAR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
CLELIA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
LEILA RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
GABRIELA CABRAL SILVINO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
KAUANY ARTILINO ALBUQUERQUE SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
ANGELA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
JANAINA BARBARA PEREIRA CABRAL	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
CARINA SILVA ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
VANIA MOREIRA DAS NEVES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
SIMONY SOUZA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
ANA CAROLINA DOS SANTOS CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/08/2025
TAIS DO NASCIMENTO GENEROSO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
RONALD ALEXANDRE DE CAMPOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
JESSICA SOARES DE ASSIS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
MAZIELE MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
SILVANA DE OLIVEIRA PACHECO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
TEREZINHA DE JESUS TEODORO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
JAQUELINE SOARES CACITA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
ALINE SILVA DOS SANTOS PERFEITO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
ANA MARIA MALTA VIEIRA PASCOAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
LUANA NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
MICHELE DA COSTA SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025
VALDINEIA DE ARAUJO ALBINO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/08/2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

RESOLVE:

PORTARIA Nº748/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: CASSIA CRISTINA PACHECO PEREIRA
Matrícula: 201.722
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº749/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: ALAIR DE AGUIAR DINIZ
Matrícula: 303.885
Cargo: Secretário Adjunto de Apoio a Criança e do Adolescente
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº750/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da servidora **THAIS CAMPBELL RIBEIRO**, matrícula 202481, do Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

de Agente de Apoio a Educação Especial AAEE, da Secretaria Municipal de Escolar, retroativo a 01 de agosto do ano em curso, conforme do Flowdocs nº 22008/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 751/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da servidora **ANDRESSA OLIVEIRA MEIRA DE BULHÕES**, matrícula 202696, do Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Escolar, a partir da presente data, conforme do Flowdocs nº 22340/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 753/2025

REVOGA PORTARIA nº 692/2025 e nº 712/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **REVOGADAS** as Portarias nº 692/2025 e nº 712/2025, que tratavam da concessão de pensão à beneficiária **MARIA LUZINETE DE ARAÚJO GONÇALVES**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0802207-05.2023.8.19.0041, a qual determinou a exclusão do referido benefício.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 757/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora abaixo da Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de agosto de 2025:

TATIANA SANAE TSUCHIDA - Secretária de Pesca

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 759/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Planejamento de Gestão Estratégica de Projetos, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de agosto de 2025:

SÔNIA DE JESUS SOUZA RIBEIRO – matrícula 200.643
ELIZA FERREIRA CANANEA DE OLIVEIRA – matrícula 304.030

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.222/2025

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$
22	PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	FRIMESA	KG	150	R\$40,93

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$
22	PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	FRIMESA	KG	150	R\$40,30

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Srª. Patricia Hiromi Kunihiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **JAMES DEAM DE OLIVEIRA VIANA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.332.811/0001-68 com sede na Rua Antonio de Oliveira Vidal, n.º 153, Chácara, Paraty-RJ CEP: 23.970-000, email: *****@*****.com.br, tel.: 24 99906-****. Para **prestação de serviços auxiliares ou técnicos ligados à publicidade e divulgação institucional, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**. O valor global da presente contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme descrito no Processo n.º 22222/2025. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 11 de agosto de 2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 – PE 019/2025

Errata da publicação realizada no dia 04/08/2025 – Edição 1833, página 14, do Jornal Diário Oficial do Município de Paraty (DOM).

Paraty, 29 de Julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1839 | quarta-feira, 13 de agosto de 2025

ADEMAR CESAR FERNAINÉ

**UBADESKLIMP – COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA**

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900